



ATO DA MESA N. 02/2020

Dispõe sobre baixas de bens não patrimonizados.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que esta Casa dispõe de equipamentos não patrimonizados que se encontram inservíveis ou que foram substituídos por outros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Administração da Câmara Municipal autorizada a encaminhar à Prefeitura Municipal os equipamentos discriminados abaixo:

Quantidade	Descrição
2	Câmeras fotográficas
4	Teclados
3	Telefones de parede
3	Telefones fixo
1	Roteador de wi-fi
2	Rádios
1	Celular Motorola
1	Régua de tomada
4	Estabilizadores
2	Lâmpadas LED 50W
1	DVD + Controle
2	Porta copos
4	Placas
2	Mouses
7	Cabos USB
4	Cabos de roteador
3	Carregadores de celular
1	Quadro mapa cidade Dois Córregos
1	Porta papel
1	HD

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido
10/03/2020 - 10:00
Marcelo Petroncari
MARCELO PETRONCARI
Oficial de Atendimento e Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Dois Córregos, 10 de março de 2020.

MESA DIRETORA

MAURÍCIO GODOY PRADO

Presidente

CELSO ROBERTO PEGORIN

Vice-Presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

1º Secretário

MARIA C. CURY VIEIRA COELHO

2ª Secretária